



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 272 DE 10 DE AGÔSTO DE 1 965.

Anula a Carta de Aforamento nº 2218, de 5 de novembro de 1 953.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 2218, de 5 de novembro de 1 953, referente ao lote de terras nº 5, da quadra suburbana nº 35, expedida em nome de MIGUEL DE OLIVEIRA.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 10 de agosto de 1 965.

- Dr. Hamilton Raulino Góes -
PREFEITO MUNICIPAL